ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO Nº 008/25

APROVADO
Por 8 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 07/04/25
Presidente

Agraciamento com MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora FERNANDA DARUICH DA GAMA BRÁZ em reconhecimento pelos seus trinta anos prestados ao serviço público municipal em Paraty.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação de **LAION JUNIO CAMPOS CARLOS** para o agradecimento com **MOÇAO DE APLAUSOS** à Senhora **FERNANDA DARUICH DA GAMA BRÁZ**, em reconhecimento pelos seus trinta anos prestados ao serviço público municipal em Paraty.

Fernanda integra o quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Paraty desde 1995, e destacou-se por sua atuação na Secretaria Municipal de Saúde, especifacemnte no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Fernanda foi a primeira diretora administrativa do CEO, no período de 2004 a 2012, e juntamente com a equipe técnica desenvolveu atividades de atendimento odontológivo de forma descantralizada levando a equipes de saúde bucal em atendimentos direto com a população, tais como atendimentos de profilaxia nas escolas, e eventos em Paraty. Pelo seu feito, recebeu honraria de reconhecimento do Governo do Estado do Rio de Janeiro e tornou-sem mebro do Conselho Municipal de Saúde, representando a saúde pública do Município de Paraty em conferências nacioais e internacionais. Por toda sua trajetória e feitos equanto servidora pública do Município de Paraty, tornou-se membro da atual gestão do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty - SIMPAR.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder à Senhora **FERNANDA DARUICH DA GAMA BRÁZ** a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Câmara de Paraty, em 02 de abril de 2025.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

Laion Campos
Laion Junio Campos Carlos
Vereador(a)

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370038003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **02/04/2025 10:14**
Checksum: **6384069865C5C9516E351859E92E342114F0B5FB7E95F3D78814D981F282ED65**

APROVADO
Por 8 votos a favor,
_____ votos contra
e ___ abstenção(ões)
Paraty, 07/04/25
_____
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.